



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 97/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

- **CONSIDERANDO**, que no dia 04 de março do corrente ano é véspera de Carnaval;
- CONSIDERANDO** ainda, que dia 06 de março é quarta-feira de Cinzas;
- CONSIDERANDO**, que nestes dias serão realizados festejos especiais no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO**" o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **04 de março de 2019**, (segunda-feira), voltando ao expediente normal no dia; **06 de março de 2019**, (quarta-feira de Cinzas), a partir das 12h00min.

Art. 2º - Os serviços dos setores arrecadadores, saúde e limpeza pública, permanecerão normais.

● **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 01 de março de 2019.

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal